



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/018872

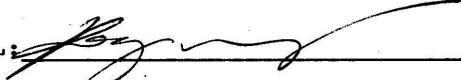
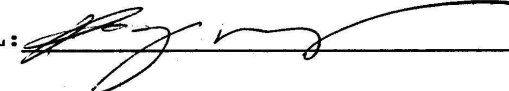

IMÓVEL: 76 - RUA VISCONDE DE PIRAJÁ APTº 302

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 105235	LIVRO 2	FLS.
<p>IMÓVEL: APTº 302 do edifício situado na rua Visconde de Pirajá nº 76, com a fração ideal de 29/280 do terreno, que mede 12,45m de frente e fundos, por 32,00m de extensão por ambos os lados, confrontando de um lado com o corredor de entrada (medindo este 2,00m de largura) de servidão comum a diversos imóveis pertencentes a Martin Jorge ou sucessores, corredor esse localizado entre os nº 76 e 72 da rua Visconde de Pirajá, este de Martin Jorge ou sucessores, de outro lado com o nº 80 da mesma rua e nos fundos com o nº 74, também pertencente a Martin Jorge ou sucessores. PROPRIETÁRIO: MAFRAN MOREIRA CALDAS, e sua mulher LOLITA BONACOSSA CALDAS. REGISTRO ANTERIOR: 3BG-32319/112. INSCRIÇÃO: 0583270. CL: 08368.</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ</p>
<p>AV.1/105235-CONVENÇÃO: A escritura de Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula, foi registrada na ficha auxiliar nº6673. Rio de Janeiro, 06.05.2002.</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto Mat. 94/2982 Corregedoria de Justiça-RJ</p>
<p>R.2/105235 - PARTILHA:- Nos termos de Formal de Partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de MAFRAN MOREIRA CALDAS, CPF nº012.603.677-20, processado pela 9ª V.O.S.-RJ, assinada em 08.11.2004, pelo MM.Juiz Drº. Mário Assis Gonçalves, contendo sentença de 20.07.2004, prenotado no Lº1BA-44414-282 em 01.02.2005, o imóvel desta matrícula foi partilhado à: 1) LUIZ AUGUSTO BONACOSSA CALDAS, brasileiro, médico, CPF nº270.511.457-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com JANICE DE SANT'ANNA CALDAS, brasileira, professora, CPF nº557.553.707-34, residentes nesta cidade; 2) VERA LÚCIA CALDAS GRANGEIRO, brasileira, de lar, CPF nº009.883.997-76, casada pelo regime da comunhão de bens com AFFONSO LUIZ COSTA GRANGEIRO, brasileiro, administrador de empresas, CPF nº039.131.557-91, residentes nesta cidade e 3) LOLITA BONACOSSA CALDAS, brasileira, viúva, do lar, CPF nº113.526.597-60, residente nesta cidade, na proporção de 25% para o 1º e 2º e 50% para a 3ª, tendo sido avaliado em R\$100.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº564.710597-3 em 03.09.2004, no valor de R\$3.220,26, base de cálculo no valor de R\$80.506,50. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2005.</p>		
<p>O OFICIAL: </p>		<p>JOSÉ CARLOS PADERNI 2º Substituto</p>

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68QWD-HP8UP-JZ85F-Z5JTS

Documentos assinados digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/68QWD-HP8UP-JZ85F-Z5JTS>

R.3/105235-COMPRAS E VENDAS: Nos termos de escritura de 24.06.2005 do 4º Ofício de Notas, Lº2814, fls.077, prenotada no Lº1BF-462651-72 em 18.07.2006, os proprietários LOLITA BONACOSSA CALDAS; 2) LUIZ AUGUSTO BONACOSSA CALDAS, assistido de sua mulher JANICE DE SANT'ANNA CALDAS e 3) VERA LÚCIA CALDAS GRANGEIRO e seu marido AFFONSO LUIZ COSTA GRANGEIRO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a SHIRLENE SOUZA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, representante comercial, CPF:597.005.302-30, residente nesta cidade; pelo preço de R\$200.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº1033580 em 24.06.2005, no valor de R\$5.490,11, base de cálculo R\$274.505,53. Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2006.-----VC

O OFICIAL:

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

AV.4/105235-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL: Nos termos de requerimento de 29/06/2007, e Certidão da 6ª Vara Cível da Comarca da capital, prenotados no Lº1BI-475526/65 em 29/06/2007, fica averbada a Execução de título extrajudicial, processo nº2007.001.001107-1, movida por DAVID GORDON BROWN, CPF nº735.899.341-15 em face de SHIRLENE SOUZA DA SILVA, CPF nº597.005.302-30, em que o valor da causa é de R\$293.372,60. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2007.-----ES

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.5/105235-ADJUDICAÇÃO:-Nos termos de carta de adjudicação extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial movida por DAVID GORDON BROWN, CPF 735.899.341-15 em face de SHIRLENE SOUZA DA SILVA, CPF 597.005.302-30, processado pela 6ª Vara Cível desta cidade, assinada em 17/06/10, pela MM.Juiza Dra.Luciana de Oliveira Leal Halbritter, contendo sentença de 20/04/10, e declaração de 26/01/11, prenotadas no Lº 1CE fls.268 nº 524026 em 08/11/10; o imóvel objeto desta matrícula foi adjudicado à DAVID GORDON BROWN, CPF 735.899.341-15, inglês, engenheiro, solteiro, residente nesta cidade; pelo valor de R\$391.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nº1527371 em 22/12/10 no valor de R\$9.646,09 tendo sido atribuído como base de cálculo o valor de R\$482.304,88. É Emitida DOI, conforme IN/SRF.-Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2011.-----AF

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

AV.6/105235-EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Nos termos de Ofício nº000778/2012 do Juízo de Direito da Vara dos Feitos Relativos as Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Consumidor Cível e Registro Público da Comarca de Porto Seguro-Bahia, assinado em 22/08/12, pelo MM Juiz Dr.Fernando Machado Paropat Souza, prenotado no Lº1CP fls.62 nº 546725 em 28/08/12, fica averbada a existência da Ação Cautelar de Protesto Judicial, tombada sob o nº 0000025-60.2012.805.0201, em que figura como requerente VALDIRENE XAVIER BROWN e requerido DAVID GORDON BROWN. Os emolumentos devidos pelo presente ato. Não tendo sido recolhidos os emolumentos devidos pelo presente deste ato, os mesmos

CONTINUA NA FOLHA



Valide aqui este documento

Pedido N: 24/018872

IMÓVEL: 76 VISCONDE DE PIRAJÁ - APTº 302 FLS: 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.
deverão ser observados quando do seu cancelamento. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2012.-----AF		
O OFICIAL:		BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
AV.7/105235-CASAMENTO: Nos termos de requerimento de 17/09/2019 e cópia reprográfica da Certidão de Casamento do Cartório de RCPN de Porto Seguro-BA, prenotados no Lº1DS-621134-087 em 18/09/2019, DAVID GORDON BROWN contraiu núpcias com VALDIRENE MACÊDO XAVIER em 05/08/2011 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando o cônjuge mulher a assinar VALDIRENE XAVIER BROWN. SELO EDHJ62376 UFR. Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2020.-----JS		
O OFICIAL		Priscilla Lessa Seabra Substituta - Matr. 9411255 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
AV.8/105235-DIVÓRCIO: Nos termos de Ofício nº189/2019 de 02/05/2019, prenotado no Lº1DQ-616568-286 em 03/05/2019, fica averbado o divórcio de DAVID GORDON BROWN e VALDIRENE XAVIER BROWN, conforme sentença homologatória de 18/10/2018, da 1ª Vara de Família, Sucessão, Órfãos, Interdições e Ausentes de Porto Seguro-BA, voltando o ex-cônjuge mulher a assinar VALDIRENE MACÊDO XAVIER, ficando o imóvel desta matrícula em condomínio ao ex-casal. SELO EDHJ62379 SGL. Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2020.-----JS		
O OFICIAL:		Priscilla Lessa Seabra Substituta - Matr. 9411255 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ
AV.9/105235-RETIFICAÇÃO: De conformidade com Artigo 213, Inciso I, Alínea "a" da lei 6015/73 e documentos arquivados nesta serventia com prenotação no Lº1EH-669993-184 em 18/05/2023, fica retificado o AV.7 para tornar certo que o casamento foi realizado em 16/03/2002, e não como constou. Selo: EEMW 31774 EEX Rio de Janeiro, 24/05/2023.-----TG		
O OFICIAL:		Camila da Rocha Fineto Pimenta Substituta Mat: 94/15193 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/68QWD-HP8UP-JZ85F-Z5JTS



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Pedido N: 24/018872

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/68QWD-HP8UP-JZ85F-Z5JTS>

Continuação da certidão nº24/018872.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 27/06/2024. Rio de Janeiro, **28/06/2024**. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **24/018872**.

Emolumentos.: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Custo Selo.....: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESV 05270 GMW
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.